EDITAL Nº 96 / 2016-REITORIA/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.094, de 03 de junho de 2014; nas Resoluções nº 04/1994-CEPE/UEMA e nº 456/2003-CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa nº 01/1999-PROGAE, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado, destinada à contratação de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, o qual se regerá de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital.

I. Das disposições preliminares

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa efetivar a seleção de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, para as matérias especificadas no Apêndice I, e será executado sob a responsabilidade da Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado será composto por prova Didática e de Títulos, conforme especificado no item V do presente Edital.
1.3. Os resultados serão divulgados na Internet no seguinte endereço eletrônico: www.uema.br.

II. Das inscrições

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
2.2. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 22 a 28 de junho, no horário das 14 às 17 horas e poderão ser realizadas:

a) no Protocolo do Centro de Estudos Superiores São João dos Patos, Rua Hermes da Fonseca S/N, Centro, São João dos Patos/ MA. No horário regular de seu funcionamento, ou;
b) no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís/MA.

2.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante Ficha de Inscrição, constante do Apêndice III deste Edital, indicando o Centro Superior de Ensino para o qual pretende concorrer à vaga, definindo a respectiva graduação e identificando a matéria a lecionar, tudo em observância ao que dispõe o Apêndice I do Edital, acompanhado das cópias (autenticadas em cartório, alíneas a, b, d, e, f) dos seguintes documentos:

a) documento de identidade, válido em território nacional;
b) CPF;
c) currículo lattes impresso, com documentação comprobatória;
d) diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, acompanhado do histórico escolar correspondente, ou pós-graduação respectiva à matéria objeto do seletivo, tudo em acordo com o requisito de formação acadêmica constante do Apêndice I, e declarado na Ficha de Inscrição;
e) comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
f) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

g) comprovante de pagamento de taxa de inscrição (original e cópia), no valor de R$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 5393-7, em nome da Universidade Estadual do Maranhão.

2.4. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do procurador, bem como dos demais documentos mencionados no item 2.3 deste Edital.
2.4.1. A procuração e as fotocópias autenticadas em cartório dos documentos deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.
2.5. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.
2.6. O deferimento ou recusa das solicitações de inscrição será efetuado no ato da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 deste Edital.
2.7. Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.
2.8. Não será aceito comprovante de entrega de envelope de depósito bancário.
2.9. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa, no qual constarão os temas referentes à prova didática que irá se submeter, nos termos constantes no item 5.1 deste Edital.
2.10. A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA a identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação existente, observando se há ocorrência de algum impedimento legal, junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP.

III. Da comissão examinadora

3.1. A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UEMA.
3.2. Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima nas áreas do Seletivo correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

IV. Da data, horário e local de realização das provas

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no **Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos**, na data, local e horário de acordo com o Apêndice II deste Edital.

V. Da realização das provas

5.1. O processo seletivo será realizado mediante:

a) prova Didática;
b) prova de Títulos, com julgamento do currículo lattes devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório, será constituída por prova Didática sobre um dos temas fixados no programa entregue ao candidato no ato da inscrição, o qual será sorteado em local e horário de realização da prova, constantes do Apêndice II deste Edital.
5.2.1 Ao iniciar a prova Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula, em três vias, referente ao tema sorteado nos termos do item 5.2 deste Edital.

5.2.2 A prova Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, na qual serão atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete.
5.2.3 O candidato que não alcançar o tempo mínimo ou extrapolar o máximo previsto no item 5.2.2 deste Edital, e que não obtiver nota igual ou superior a sete será automaticamente eliminado.
5.2.4 Os recursos didáticos utilizados pelo candidato na primeira etapa do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.
5.3 Aos aprovados na primeira etapa, será realizada a prova de Títulos com julgamento do currículo lattes, devidamente comprovado, de cada candidato.
5.3.1 A análise do currículo lattes do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Apêndice I deste Edital e seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução 004/1994 - CEPE/UEMA.
5.4. Poderá ser dispensado das etapas de processo seletivo de que trata este Edital, o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, observada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.
5.5 O resultado final do processo seletivo de que trata este Edital, será expresso na escala de notas de zero a dez, considerando-se aprovado no certame o candidato que obtiver média igual ou superior a sete.
5.6. Em caso de empate entre os candidatos no resultado final do processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

a) maior nota na prova Didática;
b) maior tempo de experiência em atividade docente em IES;
c) maior idade.

VI. Da classificação e resultado final do processo seletivo simplificado

6.1. A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação e posterior publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, na qual constará a lista dos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas pelo Edital.

VII. Do contrato e regime de trabalho

7.1. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em regime de trabalho previsto no Apêndice I deste Edital, por um período de doze meses, para ministrar até duas disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.
7.2. A carga horária do pessoal contratado como professor substituto será de vinte horas semanais.
7.3. A vigência de contrato será de doze meses, a contar da data da assinatura do mesmo, conforme necessidade apontada no Apêndice I.
7.4. O salário a que fará jus o professor substituto contratado no regime de vinte horas semanais será de R$ 1.904,95 (mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

7.5. Os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, nos termos da Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.094, de 03 de junho de 2014.
7.6. Os professores substitutos contratados em regime de vinte horas semanais, dentro da vigência de seu contrato, deverão ministrar até duas disciplinas correspondentes à matéria para qual foram selecionados, a critério da direção do curso, em período especial (curso de férias).
7.7. Os professores substitutos que já tenham sido contratados, nos termos da Lei Estadual nº 6.915, de 11 de abril de 1997, só poderão assumir novo contrato, em atenção ao que disciplina a Lei nº 10.094, de 03 de junho de 2014, respeitando o período de carência de dois anos entre os respectivos contratos.

VIII. Dos recursos

8.1. Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 horas para formalização de recurso à Reitoria por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos, que o apreciará dentro do prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
8.2. Após divulgação do resultado do recurso interposto à Reitoria, o candidato terá cinco dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que decidirá conclusivamente.
8.3. A decisão final do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.
8.4. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

IX. Disposições finais

9.1. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo no Centro de Estudos Superiores para o qual se submeterão à avaliação ou na Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão, situada na Cidade Universitária Paulo VI, S/N, Tirirical, C.P. 09, CEP. 65055-970, São Luís/ MA.
9.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
9.3 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relacionados às notas de candidatos reprovados.
9.4 O prazo de validade da seleção será de seis meses, passível de prorrogação por igual período, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente para efeito de contratação.
9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos.

São Luís/MA, 20 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

APÊNDICE I

REQUISITOS DO SELETIVO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CURSOS/ DEPARTAMENTOS	MATÉRIAS/ DISCIPLINAS	GRADUAÇÕES	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PRAZO DE CONTRATO
Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa/ Sintaxe da Língua Portuguesa	Graduado em Letras	01	20 horas	12 meses
	Política Educacional Brasileira / Semântica da Língua Portuguesa	Graduado em Letras	01	20 horas	12 meses
	Sociologia da Educação/ Filologia Românica	Graduado em Letras	01	20 horas	12 meses
	Fundamentos da Linguística/ Linguística Aplicada	Graduado em Letras	01	20 horas	12 meses
	Literatura Infantojuvenil/ Literatura Brasileira, das origens ao Arcadismo	Graduado em Letras	01	20 horas	12 meses
	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa/ Literatura Maranhense	Graduado em Letras	01	20 horas	12 meses
	Prática Interdisciplinar de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa	Graduado em Letras	01	20 horas	12 meses

São Luís/MA, 20 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

APÊNDICE II

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DOS SELETIVOS

MATÉRIAS/DISCIPLINAS	PROVA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa/ Sintaxe da Língua Portuguesa	Didática	05/07	9h	Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos - **São João dos Patos/ MA**
Política Educacional Brasileira / Semântica da Língua Portuguesa	Didática	05/07	9h	
Sociologia da Educação/ Filologia Românica	Didática	05/07	9h	
Fundamentos da Linguística/ Linguística Aplicada	Didática	05/07	9h	
Literatura Infantojuvenil/ Literatura Brasileira, das origens ao Arcadismo	Didática	05/07	9h	
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa/ Literatura Maranhense	Didática	05/07	9h	
Prática Interdisciplinar de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa	Didática	05/07	9h	

São Luís/MA, 20 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

APÊNDICE III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO:_____

CEP:_____FONE:_____

Vem requerer à Assessoria de Concursos e Seletivos a inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

CENTRO:_____

GRADUAÇÃO:_____

MATÉRIA:_____

PIS/PASEP/NIT:_____

Anexar as fotocópias dos seguintes documentos (autenticadas em cartório, alíneas a, b, d, e, f):

a) ( ) carteira de identidade;
b) ( ) CPF;
c) ( ) comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
d) ( ) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
e) ( ) diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente, ou pós-graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Apêndice I);
f) ( ) comprovante de pagamento de taxa de inscrição (original e cópia), no valor de R$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 5393-7, em nome da Universidade Estadual do Maranhão;
g) ( ) currículo lattes devidamente comprovado.

_____
Assinatura

***Local/data:* _____, _____/_____/_____.**

NOME DO CANDIDATO: _____

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO:_____

_____
Local de inscrição
Assinatura e matrícula do servidor responsável

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Matérias/ Disciplinas: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa/ Sintaxe da Língua Portuguesa.

TEMAS BÁSICOS:

1- Estudo fonético-fonológico da língua portuguesa;
2- Aparelho fonador;
3- Estudo da sintaxe;
4- Fundamentação da noção de gramática;
5- Categorias da descrição gramatical.

REFERÊNCIAS:

AZEREDO, José Carlos de. **Iniciação à sintaxe do português**. 7. ed. Rio de Janeiro: JorgeZahar, 2001.
CAGLIARI, Luis Carlos - **Análise fonológica**. Série linguística vol.1, Campinas, Ed. do Autor, 1997.
CALLOU, Dinah e LEITE, Ionne. **Introdução à Fonética e Fonologia**. Rio de Janeiro, Zahar Editora, 1990.
SAUTCHUK, Inez. **Prática de morfossintaxe**: como e por que aprender análise (morfo)sintática. Barueri. SP: Manole, 2004.
SILVA, Maria Cecília Pérez de Sousa e; KOCH, Ingedore G. Villaça. **Linguística aplicada ao português**: sintaxe. São Paulo: Cortez, 1993.
SILVEIRA, Regina Célia Pagliuchi da. **Uma pronúncia do português brasileira**. São Paulo: Cortez, 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CURSO LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Matérias/ Disciplinas: Política Educacional Brasileira / Semântica da Língua Portuguesa.

TEMAS BÁSICOS:

1. Políticas educacionais: determinantes políticos, históricos e sociais;
2. A Política de Formação dos profissionais da Educação;
3. Prática de produção de textos orais e escritos;
4. Aspectos da significação lexical e da significação contextual;
5. Os campos semânticos.

REFERÊNCIAS:

ARANHA. Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 15. ed. São Paulo: Moderna. 2002.
BANDÃO. Carlos da Fonseca. **Estrutura e Funcionamento do Ensino**. São Paulo: Avercamp. 2004.
BRASIL. **Plano Decenal de Educação para todos**. Brasília: MEC, 1994.
GUIRAUD, Pierre. **A semântica**. Trad. Mascarenhas, Maria Elisa. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.
GREGOLIN, Maria do Rosário e BARONAS, Roberto (orgs.). **Análise do discurso**: as materialidades do sentido. São Carlos, SP: Editora Claraluz, 2003.
GREIMAS, A. J. **Semântica estrutural**. São Paulo: Cultrix, 1976.
ILARI, Rodolfo. **Introdução à semântica**: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CURSO LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Matérias/ Disciplinas: Sociologia da Educação/ Filologia Românica.

TEMAS BÁSICOS:

1- Teorias sociológicas da educação;
2- Sociedade, Educação, Cultura e valores;
3- Conceito e evolução da Filologia;
4- Variedades da Língua Latina;
5- A formação das línguas românicas.

REFERÊNCIAS:

BASSETO, Bruno Fregni. **Elementos da Filologia Românica**. São Paulo: EDUSP, 2003.
CARVALHO, Alonso Bezerra de, BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **Introdução à sociologia da cultura**. São Paulo: Evercamp, 2005.
COUTINHO, Ismael. **Gramática histórica**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1979.
ELIA, Sílvio. **Preparação à linguística românica**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1979.
LENHARD, Rudolf. **Sociologia educacional**. São Paulo: Pioneira, 1985.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CURSO LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Matérias/ Disciplinas: Fundamentos da Linguística/ Linguística Aplicada.

TEMAS BÁSICOS:

1- A Linguística como Ciência;
2- Definição, domínio e terminologias específicas da área de Linguística Aplicada (LA);
3- Diferentes pesquisas aplicadas à Língua Portuguesa e seus pressupostos teórico-metodológicos;
4- Língua, discurso e ideologia;
5- Conceitos de gramática.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA FILHO, J. C. P. de. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas**. Campinas: Pontes, 1993.
FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à linguística**: objetos teóricos. 6. ed. revista e atualizada, São Paulo: Contexto, 2010.
_____. **Introdução à linguística**: princípios de análise. 4. ed. 2ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2008.
MARTELLOTA, Mário Eduardo (org.). **Manual de linguística**. 1. ed., 2ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CURSO LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Matérias/ Disciplinas: Literatura Infantojuvenil/ Literatura Brasileira, das origens ao Arcadismo.

TEMAS BÁSICOS:

1- Estatuto da literatura infantil;
2- A produção Literária brasileira para crianças e jovens;
3- Literatura Catequética;
4- Barroco;
5- Ecos e Reflexos africanos na Literatura Brasileira.

REFERÊNCIAS:

ABDALA JÚNIOR, Benjamin; CAMPEDELLI, Samira Youssef. **Tempos da literatura brasileira**. São Paulo: Círculo do Livro, [s.d.].

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1979.

BETTLHEIM, Bruno. **A Psicanálise dos contos de fadas**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2007.

_____. **Literatura infanto-juvenil**. São Paulo: Ática, 1991.

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1997.

_____. Afrânio. **A literatura no Brasil:** a era barroca, a era neoclássica. São Paulo: Global, 1997.

OLIVEIRA, Maria Alexandre. **Leitura prazer**: interação participativa com a leitura infantil na escola. São Paulo: Paulinas, 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CURSO LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Matérias/ Disciplinas: Literaturas Africanas de Língua Portuguesa/ Literatura Maranhense.

TEMAS BÁSICOS:

1- A África de Língua Portuguesa e sua literatura africana (angolana, caboverdiana, moçambicana), em sua origem e desenvolvimento;
2- Conexões entre a Literatura Brasileira e a Literatura Africana;
3- Literatura Maranhense: origem, formação, movimentos e agremiações;
4- A romanesca maranhense (sec. XIX/XX): principais autores(as) e obras;
5- Da poesia maranhense (sec. XIX/XX): principais representantes (neoclássicos e românticos, parnasianos, simbolistas, modernistas, contemporâneos da atualidade).

REFERÊNCIAS:

APA Lívia et al. **Poesia africana de língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 2003.
CHAVES, R., VIEIRA, José Luandino, COUTO, MIa (Org.) .**Contos africanos de língua portuguesa**. São Paulo: Ática, 2009.
BORRALHO, José Henrique de Paula. **Terra e Céu de Nostalgia**: tradição e identidade em São Luís do Maranhão. São Luís-Ma: Fapema/Café e Lapis, 2009.
BRANDÃO. Jacyntho José Lins. **Presença maranhense na Literatura Nacional**. São Luís/ Ma: UFMA?SIOGE, 1979.
CALDEIRA, José de Ribamar. **O Maranhão na literatura dos viajantes do século XIX**. São Luís/ Ma.: AML?SIOGE, 1991.
MACEDO, T. C., CHAVES, Rita de Cássia Natal (Org.). **Marcas da diferença**: as literaturas africanas de língua portuguesa. São Paulo: Alameda, 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CURSO LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Matérias/ Disciplinas: Prática Interdisciplinar de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa.

TEMAS BÁSICOS:

1. Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para Ensino Fundamental e Médio;
2. Os novos paradigmas para o ensino de Língua Portuguesa;
3. Prática de produção de textos orais e escritos;
4. O ato de ler;
5. Estratégias de leitura.

REFERÊNCIAS:

GOULART, Íris Barbosa (Org.). **A educação na perspectiva construtivista:** reflexões de uma equipe interdisciplinar. 1ed., Petrópolis-RJ: Vozes,1995, p.93-104.
BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Básica**. Brasília, 2001.
_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Língua Portuguesa – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio**.
BORDONI, Thereza Cristina. **Pedagogia de projetos**: passo a passo. AMA. Belo Horizonte: **Fundação AMAE para Educação e Cultura**, 2000, n. 292, jun. p. 18-20.